



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARACATU E URUCUIA GESTÃO 2024-2028

DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu e Urucuia Nº 02 de 10 de Outubro de 2024

Aprova a participação do CBH Paracatu e Urucuia na chapa da coordenação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, CBH-Paracatu e Urucuia, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o convite feito por membros integrantes do Fórum Mineiro de CBHs a construirmos chapa para participar da coordenação do Fórum Mineiro de CBH's;

Considerando a disponibilidade do Presidente Tobias Vieira para exercer o papel de secretário da coordenação do Fórum Mineiro de CBH's;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a participação do CBH Paracatu e Urucuia na chapa da coordenação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Tobias Tiago Pinto Vieira
Presidente do CBH
Paracatu e Urucuia